



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

PORTARIA 015/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA DEISE SCHAEFFER
RAFANHIM.**

JOÃO PAULO BRESOLIM, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Expedito do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado no disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores (Art. 35 Parágrafo Primeiro, Inciso II da Resolução Legislativa nº 001/2005) e de conformidade com o disposto no Art. 94 e 95, da Lei Complementar nº 002/2012.

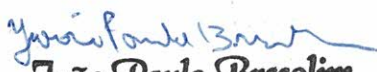
Resolve:

ART. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de **Licença Prêmio** à servidora Municipal do Poder Legislativo DEISE SCHAEFFER, após ter cumprido o período de suspensão indicado pela Lei Complementar nº 173/2020, o período aquisitivo se dá de 01 de dezembro de 2015 a 06 de julho de 2022 no Serviço Público Municipal do poder Legislativo.

ART. 2º - Fica convertido em abono pecuniário, na forma do Art. 97, § 1º da Lei Complementar nº 002/2012, com os acréscimos devidos, os 30 (trinta) dias da licença prêmio.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELLES DA ROSA, 01 DE JULHO DE 2025.


João Paulo Bresolim
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO EXPEDITO DO SUL - RS

JOÃO PAULO BRESOLIM
PRESIDENTE DA CÂMARA